

(Revogado pela Portaria nº 10.557/SIA, de 15 de fevereiro de 2023)

PORTARIA Nº 6.444/SIA, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

~~Aprova Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 01) do Aeroporto Rubem Berta (SBUG), em Uruguaiana/RS (código CIAD: RS0012).~~

~~O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC nº 107, e considerando o que consta do Processo nº 00058.031220/2019-38,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 01) do operador Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, CNPJ nº 00.352.294/0052-60, responsável pela operação do Aeroporto Rubem Berta, em Uruguaiana/RS (código CIAD: RS0012), nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC nº 107, Emenda 04, e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão E (IS nº 107-001E), e considerando as seguintes especificações:~~

~~I – Classe do aeródromo: AP-1~~

~~II – Serviços aéreos: voos domésticos~~

~~III – Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.316/SIA, de 29 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2019, Seção 1.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

GIOVANO PALMA